



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2025/2028

PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA

LISTA DE CLASSIFICADOS PTC 2026 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PTC

(RETIFICAÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, através do Centro de Referência e Assistência Social/CRAS, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação, por erro material da Lista de Contemplados, da seleção para vagas do Programa Trabalho e Cidadania PTC, 1º Edital de Convocação, para o ano de 2026,

CONSIDERANDO a lista de classificados publicada em 24 de Março de 2026 do Programa Trabalho e Cidadania do Município de Rubelita;

CONSIDERANDO que na referida lista os beneficiários Breno Gustavo Silva e Maria Luzia Lima de Jesus constou-se erroneamente como em “lista de espera” quando na verdade deveria constar como “classificados”, como registrado em todos os demais nomes da lista;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do erro material ocorrido no referido documento,

Passa a lista de classificados ter a seguinte redação:

- 01- Andreia Lima do Rosário (classificado)
- 02- Ana Carla Costa Santos (classificado)
- 03- Lucia Maria de Oliveira (classificado)
- 04- Cosme Soares da Silva (classificado)
- 05- Santos Antonio de Oliveira (classificado)
- 06- Eny Caetano da Silva (classificado)
- 07- Luciana de Oliveira (classificado)
- 08- Glenda Fabia Amaral Mendes (classificado)
- 09- Maria Aparecida Ramalho (classificado)
- 10- Jesus Alem Ferreira de Andrade (classificado)
- 11- Jose Mauro da Silva (classificado)
- 12- Tania de Jesus Oliveira (classificado)
- 13- Maria Helia Gomes (classificado)
- 14- Breno Gustavo Silva (classificado)
- 15- Maria Luzia Lima de Jesus (classificado)
- 16- Maria Aparecida Mendes Ferreira (classificado)
- 17- Eliana Leinita Miranda (classificado)
- 18- Eva Sandra de Jesus (classificado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2025/2028

- 19- Deivison Pereira Almeida (classificado)
- 20- Devaildo Pereira dos santos (classificado)

Fica reestabelecido o prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação deste resultado, para eventuais impugnações a lista classificatoria.

A convocação dos contemplados para início dos trabalhos ocorrerá de acordo com a organização, disponibilidade e a demanda do município de Rubelita.

Rubelita, 25 de Março de 2026.

OSMARY DAVID MIRANDA

Prefeita Municipal